

◆ REGULAMENTO DE

CONCURSO DE SABORES

#SABORES**COFRE**
NOVEMBRO DEZEMBRO 2019

DESIGNAÇÃO

Sabores Cofre!

COMO PARTICIPAR

O passatempo é exclusivo a sócios do Cofre;

Para participar, cada sócio deverá aceder à página de Facebook do Cofre e enviar a sua receita de Natal (prato principal ou sobremesa), acompanhada de fotografia, por mensagem privada, entre os dias **4 de novembro e 1 de dezembro de 2019**;

Para participar no passatempo, o sócio deverá ser fã da página de Facebook do Cofre;

As receitas e fotografias enviadas serão publicadas no álbum "saborescofre" na página de Facebook do Cofre;

A fotografia deverá demonstrar o produto final da receita, ainda que possa incluir objetos decorativos, pessoas, animais ou paisagens. Filtros e outros itens criativos podem ser usados em imagens simples ou compostas, desde que o produto esteja bem visível e facilmente identificável;

Só é permitida uma participação/foto por sócio;

Todas as fotografias têm que estar identificadas com o **#saborescofre**;

Todas as fotografias enviadas pelos participantes serão publicadas no álbum #saborescofre, à medida que são rececionadas, ficando disponíveis para consulta e votação na página de Facebook do Cofre;

Aos vencedores será solicitado o n.º de sócio, nome completo e email;

A atribuição dos prémios depende exclusivamente da participação dos utilizadores, conforme os termos

e regras que constam neste regulamento;

Não são válidas imagens retiradas da internet ou de sites de terceiros;

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos seus trabalhos, garantindo, através da participação no concurso esta condição e assumindo, por essa via, a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita à observância dos direitos de autor, direitos de imagem e direitos conexos dos trabalhos.

SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Desde o momento da sua publicação as fotos poderão ser votadas pelos fãs da página;

As fotografias vencedoras serão as que conseguirem um maior número de gostos ("likes") até às 23:59 do dia 1 de dezembro de 2019.

Os resultados serão anunciados no dia 3 de dezembro e os vencedores serão contactados para a receção dos respetivos vouchers.

PRÉMIOS

As três receitas com mais "gostos" receberão de prémio um voucher de fim de semana para duas pessoas no Centro de Lazer da Praia do Vau ou na Quinta de Sta. Iria (fora da época alta e eventos temáticos e de acordo com a disponibilidade de alojamento) e uma garrafa de vinho da Quinta.

ATOS ILÍCITOS

O Cofre excluirá todos os participantes que pratiquem atos ilícitos nas suas fotos, nomeadamente:

- ◆ Difamação, injúrias, compra de likes, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- ◆ Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- ◆ Imagens que sejam indecorosas, que apelem à violência, racismo e a todos os princípios sociais de bem-estar individual e de grupo.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O Cofre garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais através de mensagem privada e/ou email é necessário para a reclamação dos prémios. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo

com a Lei 67/98 da Proteção de Dados Pessoais e destinam-se ao tratamento desta promoção ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, retificação e eliminação;

A participação no presente passatempo implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento;

Estes passatempos não são, de maneira nenhuma, patrocinados, apoiados, administrados ou associados ao Facebook. O Facebook não é responsável pela participação dos Participantes no Passatempo, pelo que cada participante isenta o Facebook de qualquer responsabilidade no âmbito do Passatempo;

O Facebook não tem qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre a autoria ou natureza deste concurso;

Informações ou esclarecimentos adicionais através do 213 241 060 ou pelo email comunicacao@cofreprevidencia.pt.